



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 202086000324**

## Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0000318-32.2020.8.25.0059	Procedimento Comum Cível	--
<b>Tipo</b> Eletrônico	<b>Competência</b> Poço Redondo	<b>Segredo</b> N (Não)
<b>Distribuição</b> 02/03/2020	<b>Impedimento/Suspeição</b> N (Não)	<b>Valor da Causa</b> --

## Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	26/05/2020	--
<b>Fase</b> ARQUIVADO		

## Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

## Partes do Processo:

Nome	Representantes e Filiação
EVERALDO DE JESUS SILVA	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: ANTONIO JADSON DO NASCIMENTO - 8322/SE
SEGURADORA LIDER	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

## Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
29/04/2022 13:19:24	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Tendo em vista que já fora certificado o trânsito em julgado, arquive o presente feito. Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
19/04/2022 14:52:18	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} R. Hoje. Este juízo exauriu sua atuação no presente feito com a prolação da sentença, além de que o petitório de fl. 144/146 fora protocola equivocadamente neste autos, quando deveria ter sido protocolado pela parte requerida nos autos da ação rescisória nº 202100605641. Desse modo, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Poço Redondo/SE, 19 de abril de 2022. LUIZ EDUARDO ARAÚJO PORTELA Juiz de Direito	Secretaria	20/04/2022
28/03/2022 13:54:02	Conclusão	{Conclusão} Ante à manifestação retro, faço os autos conclusos	Juiz	Não
23/03/2022 23:05:15	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Contrarrazões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Arquivo Eletrônico	Não
01/06/2021 13:08:35	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
01/06/2021 13:08:04	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
01/06/2021 13:07:40	Certidão	Certifico que, conforme se verifica na Certidão retro, o Requerente nunca foi encontrado para receber a guia de custas finais. Diante disso, deixo de proceder a inscrição na Dívida Ativa do Estado.	Secretaria	Não
30/03/2021 21:23:49	Juntada	<p>{Juntada &gt;&gt; Documento}</p> <p>Mandado de número 202186000881 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça</p> <p>{Destinatário(a): EVERALDO DE JESUS SILVA} (Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b></p>	Secretaria	Não
04/03/2021 16:00:01	Outras Informações	ACAO RESCISORIA distribuído(a) em 04/03/2021, tombado sob nr. 202100605641 {Movimento gerado automaticamente pelo 2o. Grau}	Secretaria	Não
18/02/2021 12:01:36	Expedição de Documento	<p>{Juntada &gt;&gt; Documento}</p> <p>Mandado de número 202186000881 do tipo Intimação Parte do Processo Teor do Despacho [TM1704,MD1862]</p> <p>{Destinatário(a): EVERALDO DE JESUS SILVA} (Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b></p>	Secretaria	Não
18/02/2021 09:37:56	Certidão	Expedi mandado de nº 202186000881 para EVERALDO DE JESUS SILVA	Secretaria	Não
18/02/2021 09:31:12	Outras Informações	Cancelamento do Mandado/Carta de nr.202186000609 de Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [ss] (Situação: Cancelado) - <b>Histórico do Mandado...</b>	Secretaria	Não
04/02/2021 12:09:44	Expedição de Documento	<p>{Juntada &gt;&gt; Documento}</p> <p>Mandado de número 202186000609 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]</p> <p>{Destinatário(a): EVERALDO DE JESUS SILVA} (Situação: Cancelado) - <b>Histórico do Mandado...</b></p>	Secretaria	Não
04/02/2021 09:49:49	Certidão	Expedi mandado de nC 202186000609 para EVERALDO DE JESUS SILVA	Secretaria	Não
19/01/2021 11:29:20	Ato Ordinatório	<p>{Ato Ordinatório}</p> <p>Tendo em vista a Certidão do Oficial de Justiça juntada em 23/08/2020, às 19:12:13h, onde informa que a parte foi INTIMADA, NEGOU-SE A APOR O CIENTE , ACEITANDO A CONTRAFÉ, na devolução do mandado de 202086003784, cuja Guia de recolhimento nº 202013100879 foi anexa, INTIME-SE o Requerente, pessoalmente, para informar se realizou o pagamento da guia de custas finais que lhe foi entregue e, caso tenha pago, juntar o comprovante o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.</p>	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

[Explicações sobre a Consulta Processual](#)